DECRETO MUNICIPAL N° 2.142, DE 28 DE MAIO DE 2019

"AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art.1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.053.000,00 (um milhão, e cinqüenta e três mil reais),** para reforço das Dotações Orçamentárias adiante especificadas e codificadas, integrando tais procedimentos a Lei Municipal Nº. 2.568, de 13 de Novembro de 2018, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2019.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0402.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 204	R$	140.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**140.000,00**
02.05 – SECRETARIA DE ARTICUL. E DESENV.SUSTENTÁVEL		
18.541.1801.2008 – Manut.Secret.Articulação e Desenv. Sustentável		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 204	R$	75.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**75.000,00**

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
CNPJ 83.102.525/0001-65
www.montecastelo.sc.gov.b
Fone: (47) 3654-016

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.1501.1031 – Construção de Obras de Infra-Est.Urbana e Paviment

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 204	R$	330.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**330.000,00**

02.10– <u>SECRETARIA DISTRITAL DE RESIDÊNCIA FUCK</u>

26.782.2601.2033– Manut.Secretaria Dist.Residência Fuck

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 204	R$	100.000,00
SUB-TOTAL	**R$**	**100.000,00**

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.2012 – Manutenção das atividades do Transporte Escolar

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 610 (FUNDEB)	R$	88.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**88.000,00**

12.365.1204.1021 – Construção/Ampliação/Reforma da Rede Física do Ensino Infantil

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 610 (FUNDEB)	R$	278.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**278.000,00**

12.367.1206.2014 – Manutenção da Educação Especial

33500000 – Aplicações Diretas – Fonte 204	R$	42.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**42.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**1.053.000,00**

Art.2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado por esta lei será aberto com fundamento no Artigo 42, §1º, Inciso II, da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de Março de

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
CNPJ 83.102.525/0001-65
www.montecastelo.sc.gov.b
Fone: (47) 3654-016

1964, com recursos próprios do Município, pelo excesso de arrecadação constatado no Exercício Financeiro em curso, em razão da adoção de medidas administrativas de economia, contenção e racionalização da despesa pública municipal

Art.3º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado por esta lei será aberto com suporte nas seguintes fontes de recursos:

I- pela **Fonte de Recursos 204,** com recursos próprios, o valor da suplementação serás de **R$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais):**

II- pela **Fonte de Recursos 610,** com recursos do **Fundeb**, o valor da suplementação serás de **R$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais).**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo - SC, 28 de Maio de 2019.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 28 / 05 / 2019
Assinatura:

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
CNPJ 83.102.525/0001-65
www.montecastelo.sc.gov.b
Fone: (47) 3654-016